



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA S/N
CEP: 63.475-000 CNPJ: 07.443.708/0001-66

ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

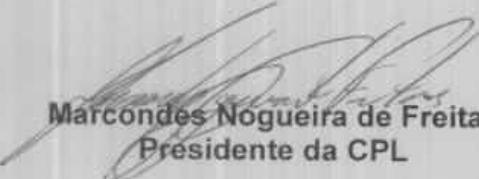
Aos 30 (Trinta) dias do mês de abril de 2008, às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: Marcondes Nogueira de Freitas (Presidente), Luciano Costa da Silva e Ruth Macário dos Santos (Membro), e ainda as empresas: **01. PARTNER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, representada por Norton de Macêdo Barroso, inscrito no CPF sob o nº 828.457.603-10; **2. ECB - ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA** representada por Walner Rocha Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 071.156.443-49 e **3. RC CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, representada por Roberto Cezário Diógenes Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 839.006.593-20e, com observância em nas disposições contidas na Carta Convite Nº 2008.04.14.02, Processo n.º 2008.04.14.02, cujo objeto é a *Contratação de pessoa jurídica para executar serviços construção de uma Unidade de Saúde, na Sede do Município de Jaguaribe* e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação do Município, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada a habilitação de todas as concorrentes. Após a divulgação do resultado o presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistidos expressamente do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, §6. da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem as exigências da Carta Convite n. 2008.04.14.02, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os

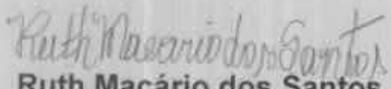
Comissão Permanente de Licitação
Pág. 33
Jaguaribe-CE

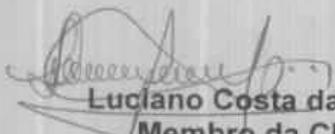


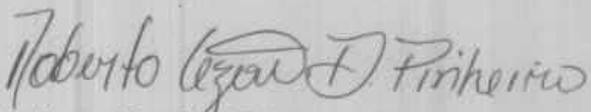
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA S/N
CEP: 63.475-000 CNPJ: 07.443.708/0001-66

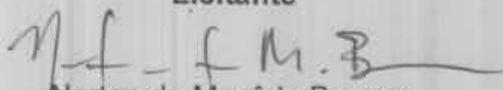
proponentes estão classificados. Desta forma, e de acordo com os critérios estabelecidos na Carta-Convite n.º 2008.04.14.02, a empresa vencedora foi **RC CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** pelo menor preço global apresentado, ao qual perfaz o montante de R\$ 134.858,77 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, § 6 da Lei de Licitações. Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe (CE), 30 de abril de 2008.

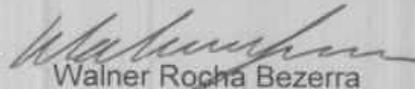

Marcondes Nogueira de Freitas
Presidente da CPL


Ruth Macário dos Santos
Membro da CPL


Luciano Costa da Silva
Membro da CPL


Roberto Cezário Diógenes Pinheiro
RC CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Licitante


Norton de Macêdo Barroso
PARTNER - CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA Licitante


Walner Rocha Bezerra
ECB - ENGENHARIA COMÉRCIO
BEZERRA LTDA
Licitante